



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa**

quarta-feira, 2 de outubro de 2024

Ano IX - Edição nº 01271 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica**



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DD5DE0A3F9CE7DF57FCA2CEA3C5E4888

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 120/2024, 02 DE OUTUBRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, DA SRA. ANA VITÓRIA SAMPAIO GONÇALVES, SERVIDORA EFETIVA (MERENDEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 121/2024, 02 DE OUTUBRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, DA SRA. SUZETE BANDEIRA DO NASCIMENTO, SERVIDORA EFETIVA (PROFESSORÁ NÍVEL III), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 122/2024, 02 DE OUTUBRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SRA. JOSELINA ALVES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 123/2024, 02 DE OUTUBRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SRA. ROSIMEIRE SERRA BESSA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 123/2024, 02 DE OUTUBRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SRA. ROSIMEIRE SERRA BESSA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 124/2024, 02 DE OUTUBRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SRA. ROSILDA MARIA DE JESUS BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 125/2024, 02 DE OUTUBRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SRA. VANUSA COELHO ARAGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 126/2024, 02 DE OUTUBRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SRA. IVONETE ALMEIDA DOS SANTOS CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 120/2024, 02 de outubro de 2024.

*"Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria, da Sra. Ana Vitória Sampaio Gonçalves, servidora efetiva (merendeira), e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Merendeira, por motivo de aposentadoria, a Servidora Pública Municipal, efetiva, **Sra. ANA VITÓRIA SAMPAIO GONÇALVES (Matrícula 10208)**.

Art. 2º - Esta exoneração tem efeito com data retroativa ao dia 30 de agosto de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

02 de outubro de 2024

***Luiz Claudio Miranda Pires***

Prefeito Municipal

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 121/2024, 02 de outubro de 2024.**

*"Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria, da Sra. Suzete Bandeira do Nascimento, servidora efetiva (Professora Nível III), e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Professora Nível III, por motivo de aposentadoria, a Servidora Pública Municipal, efetiva, **Sra. SUZETE BANDEIRA DO NASCIMENTO (Matrícula 10627)**.

Art. 2º - Esta exoneração tem efeito com data retroativa ao dia 09 de setembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

02 de outubro de 2024

**Luiz Claudio Miranda Pires**

Prefeito Municipal

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 122/2024, 02 de outubro de 2024.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Joselina Alves dos Santos, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Municipal nº. 134/2005, a **Sra. JOSELINA ALVES DOS SANTOS**, servidora pública municipal efetiva (Agente Com. De Saúde), lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/10/2024 à 29/12/2024.

**Art.2º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

**Art.3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

02 de outubro de 2024

**Luiz Claudio Miranda Pires**

Prefeito Municipal

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 123/2024, 02 de outubro de 2024.

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Rosimeire Serra Bessa Silva, e dá outras providências."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Municipal nº. 134/2005, a **Sra. ROSIMEIRE SERRA BESSA SILVA**, servidora pública municipal efetiva (Agente Com. De Saúde), lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/10/2024 à 29/12/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA  
02 de outubro de 2024

---

**Luiz Claudio Miranda Pires**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 124/2024, 02 de outubro de 2024.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Rosilda Maria de Jesus Barbosa, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Municipal nº. 134/2005, a **Sra. ROSILDA MARIA DE JESUS BARBOSA**, servidora pública municipal efetiva (Agente Com. De Saúde), lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/10/2024 à 29/12/2024.

**Art.2º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

**Art.3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

02 de outubro de 2024

**Luiz Claudio Miranda Pires**

Prefeito Municipal

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 125/2024, 02 de outubro de 2024.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Vanusa Coelho Aragão, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Municipal nº. 134/2005, a **Sra. VANUSA COELHO ARAGÃO**, servidora pública municipal efetiva (Agente Com. De Saúde), lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/10/2024 à 29/12/2024.

**Art.2º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

**Art.3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

02 de outubro de 2024

**Luiz Claudio Miranda Pires**

Prefeito Municipal

Página 1 de 1



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 126/2024, 02 de outubro de 2024.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Ivonete Almeida dos Santos Cruz, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Municipal nº. 134/2005, a **Sra. IVONETE ALMEIDA DOS SANTOS CRUZ**, servidora pública municipal efetiva (Agente Com. De Saúde), lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/10/2024 à 29/12/2024.

**Art.2º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

**Art.3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

02 de outubro de 2024

**Luiz Claudio Miranda Pires**

Prefeito Municipal

Página 1 de 1